

Requerimento nº 073/2023 - GDDEP

Excelentíssimo Senhor Deputado BRUNO PEIXOTO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que o presente subscreve, nos termos da Resolução nº 1.379, de 16 de maio de 2012, compilada até Resolução nº 1.801/2023, que Normatiza a criação de Frente Parlamentar, requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 6º, a **prorrogação** por mais 06 (seis) meses dos trabalhos da **Frente Parlamentar em Defesa dos Animais** (2023000426).

O pedido é justo, uma vez que a referida Frente tem realizado um trabalho ímpar e pela necessidade de aprofundar os debates sobre questões complexas relacionadas aos direitos dos animais, envolver ativamente a sociedade civil, monitorar políticas públicas existentes e manter nossas normas alinhadas com a legislação federal.

Assim, a prorrogação é essencial para garantir uma abordagem e desempenho eficaz na proteção e promoção do bem-estar animal no âmbito legislativo.





**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**DELEGADO**  
**EDUARDO**  
**PRADO**  
DEPUTADO ESTADUAL

Portanto, tendo em vista a relevância da matéria, requer-se o apoio dos nobres pares para a aprovação imediata deste requerimento.

SALA DAS SESSÕES, em        de        de 2023.

  
**DELEGADO EDUARDO PRADO**  
Deputado Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100370031003600320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Del. Eduardo Prado** em **06/10/2023 16:51**

Checksum: **C96F0CD95E570105B50C83DBE66520ED5903D5087ABBE925FEE6A54A51DC6645**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370031003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.